



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 1599/2022**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e de dados (internet móvel), incluindo habilitações, assinaturas e tarifas por minuto, composto de ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), além de disponibilizar 71 acessos móveis com serviços de voz e dados, além do fornecimento de 70 aparelhos móveis devidamente habilitados, em regime de comodato.

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

Índice de reajuste: **IST**

Período de reajuste: **04/2022 a 04/2023**

Incidência: **a partir de 05/04/2023**

Valor Reajustado: **R\$ 12.735,54** (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22PRE1599a_reajuste_telefonia e internet movel_TELEFONICA_SCDF



PROAD 1599/2022. DOC 178. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.VBZQ.ZPGC: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>